

ATA N° 013/2020

Ao 1º (primeiro) dia do mês de julho de 2020 (dois mil e vinte), às 18 horas (dezoito horas), por meio de videoconferência pelo aplicativo 'Google Meet', visando atender as recomendações das autoridades de saúde de distanciamento social pela pandemia causada pelo coronavírus (Covid-19), com a presença de 9 (nove) Vereadores, reuniu-se ordinariamente o Poder Legislativo. O Presidente **ADRIANO ANTÔNIO SCHNEIDER** iniciou a Sessão saudando a todos e invocando o nome de Deus. Em seguida foi apreciada a ATA N° 012/2020 da Sessão Ordinária do ano de 2020. Os vereadores receberam a ATA com antecedência, com conseqüente leitura e análise, foi **aprovada por unanimidade**.

ORDEM DO DIA: Projeto de Lei n° 191-04/2020 do Poder Executivo, que **AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A FIRMAR CONVÊNIO/CONTRATO COM A SOCIEDADE SULINA DIVINA PROVIDÊNCIA – HOSPITAL SÃO JOSÉ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**. Em discussão: **Vereadora Anastacia Maria Schuster Zart:** “Presidente, teria uma questão para perguntar para a Assessora Jurídica, na minuta fala, internações, ali não fala, é por internações que irão pagar, né? Ali não fala quantos dias, só me chamou a atenção, se ela consegue olhar, Adriana.” **Adriana Isabel Schossler (Assessora Jurídica):** “Anastacia, a tua pergunta é a respeito dos R\$ 800,00 (oitocentos reais) para internação?” **Vereadora Anastacia Maria Schuster Zart:** “É, não coloca dias, ficou meio vago, mas tudo bem.” **Adriana Isabel Schossler (Assessora Jurídica):** “Se ficar 5 (cinco) dias, é R\$ 800,00 (oitocentos reais), se ficar 2 (dois) dias, são os mesmos R\$ 800,00 (oitocentos reais), é por internação.” **Vereador João Celso Führ:** “Presidente, é sempre muito importante um projeto desses, da minha parte tem que aprovar, a gente vê a preocupação de ir atrás e conseguir isso, porque maioria do pessoal estava reclamando também, e hoje a gente tem esse convênio, acho muito importante, sim, e os valores que vemos aqui, como a jurídica falou, R\$ 800,00 (oitocentos reais), se ficar 1 (um) dia ou 10 (dez) dias é esse valor, acho muito válido o projeto e da minha parte está aprovado.” **Presidente Adriano Antônio Schneider:** “Concordo plenamente, Vereador João, projeto muito importante e, já que está estreitando o caminho com Lajeado e a gente está abrindo brechas em outros hospitais, e que bom isso, conseguir convênios em outros hospitais e, ainda por cima, o valor é ótimo, R\$ 800,00 (oitocentos reais), se tiver 1 (um) dia, pode até ser caro, mas se fica 10 (dez) ou 15 (quinze) dias, o valor fica em conta.”. Em votação, o Projeto foi **APROVADO POR UNANIMIDADE**. Projeto de Lei n° 192-04/2020 do Poder Executivo, que **AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**. Não houve discussão acerca do Projeto. Em votação, o Projeto foi **APROVADO POR UNANIMIDADE**. Projeto de Lei n° 007-04/2020 do Poder Legislativo, que **REVISA OS**

SUBSÍDIOS DOS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS, ficou retido para mais estudos na Comissão de Constituição e Justiça – CCJ. **Projeto de Lei nº 008-04/2020** do Poder Legislativo, que **REVISA OS SUBSÍDIOS DO PREFEITO MUNICIPAL E VICE-PREFEITO MUNICIPAL**, ficou retido para mais estudos na Comissão de Constituição e Justiça – CCJ. **Projeto de Lei nº 009-04/2020** do Poder Legislativo, que **REVISA OS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES**, ficou retido para mais estudos na Comissão de Constituição e Justiça – CCJ. **Projeto de Lei nº 010-01/2020** do Poder Legislativo, que **DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO COMO RUA DAS SAÍRAS A ATUAL RUA “F” NO BAIRRO PASSO DE ESTRELA**. O Projeto ficou retido para cumprir prazo regimental. **Proposição nº 016/2020** do Vereador Milton Irineo Weiler, solicitando que a Administração Municipal através das Secretarias de Administração e Finanças, e, Secretaria do Planejamento e Desenvolvimento Econômico, implementem uma campanha de incentivo a comprar no comércio local. Justificou que a medida se faz necessária porque, além da crise na saúde, o comércio também sofre os dramáticos efeitos da pandemia do coronavírus, sendo afetado diretamente, inicialmente pela paralisação das atividades e, agora, com a queda do movimento, precisando de ajuda para se sustentar em um momento como esse. Justifica, ainda, que a Comunidade Cruzeirense saiba que comprar aqui é fundamental, e que precisamos apoiar o comércio local, pois, fazendo suas compras nas lojas, supermercados, farmácias, bazares, cabeleireiros, padarias, enfim nos estabelecimentos da nossa cidade, além de valorizarmos os empresários locais, ajudamos no desenvolvimento do município, é perto das nossas casas, gera ou mantém empregos e postos de trabalho ou seja todos ganham. A campanha pode ser realizada através dos meios de comunicação escrita e falada, hoje utilizados pela Administração Municipal, bem como nas mídias sociais, inclusive utilizando as mídias da Câmara Municipal, dessa forma não irá gerar custos extras. Acredita ser de suma importância, o apoio da Administração Municipal aos nossos empresários sempre, mas, especialmente nesse momento se torna essencial. No espaço para comentários adicionais do autor: “Acho fundamental a Administração e nós Vereadores, trabalharmos em cima disso, além da pandemia que estamos passando e da seca que tivemos até poucos dias atrás, e até acho que com essas chuvas está terminando, o comércio está precisando de ajuda, não só comércio, mas agropecuárias e afins, temos que conscientizar nossos munícipes para comprar aqui, vale a pena, o Município está fazendo a parte dele, a Administração está se empenhando o máximo para isso, então podemos fazer isso, usando as mídias da Câmara, e incentivar para que esse povo compre aqui e esse dinheiro fique aqui, para a Administração poder investir ainda mais.” Em votação, a Proposição foi **APROVADA POR UNANIMIDADE**. **Requerimento nº 011/2020** do Vereador Milton Irineo Weiler, solicitando que a Mesa Diretora envie ofício à Administração Municipal solicitando como foram investidos os R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) repassados do Poder Legislativo para o Executivo, como forma de auxiliar as áreas da saúde e agricultura que passam por dificuldades no cenário atual, sendo

R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) para cada. Justificou, visto a necessidade de dar transparência dos gastos públicos aos munícipes. No espaço para comentários adicionais do autor: “Acho que é um dinheiro público que aprovamos na Câmara, não tem nada demais pedir isso, só para sabermos se foi gasto ainda ou não, não só os Vereadores, mas a população também tem interesse de saber onde foi investido esse dinheiro.” Em votação, o Requerimento foi **APROVADO POR UNANIMIDADE**.

Nada mais havendo a tratar, o Presidente Adriano Antônio Schneider encerrou a Sessão e convidou a todos para a Sessão Ordinária a realizar-se no dia 22 (vinte e dois) de julho de 2020, quarta – feira, no horário das 18h30min (dezoito horas e trinta minutos).

SALA DE SESSÕES DA CÂMARA DE VEREADORES DE CRUZEIRO DO SUL/RS, AOS 02 DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2020.

LEANDRO LUIS OLBERMANN
Primeiro-Secretário

ADRIANO ANTÔNIO SCHNEIDER
Presidente da Câmara de Vereadores